



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 50/2023

Nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FW COMUNICAÇÃO EIRELLI – CNPJ nº 27.363.520/0001-15**, para a prestação de serviços de editoração e diagramação de revista com 36 páginas, com a finalidade de prestação de contas dos atos do Poder executivo Municipal, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 409/2023.

Marques de Souza, 28 de março de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal